

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Da Sra. REJANE DIAS)

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Cardiopatia Isquêmica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Cardiopatia Isquêmica.

Art. 2º Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização sobre a Cardiopatia Isquêmica, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 29 de setembro, com o objetivo de disseminar informações sobre as medidas de prevenção que contribuam para a redução da incidência, a identificação precoce e o aumento da eficácia do tratamento da doença.

Parágrafo único. As ações da Semana Nacional de Conscientização acerca da Cardiopatia Isquêmica incluirão, entre outras:

I – campanhas de incentivo à adoção de estilo de vida saudável, para o controle dos fatores de risco comportamentais associados;

II – distribuição de material informativo sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da cardiopatia isquêmica;

III – capacitação dos gestores locais do Sistema Único de Saúde acerca da importância da eficiente disponibilização de serviços e procedimentos ligados à prevenção e ao tratamento da cardiopatia isquêmica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com artigo publicado no sítio eletrônico da Organização Pan-Americana de Saúde¹, a cardiopatia isquêmica decorre de inadequado balanço entre a oferta e o consumo de oxigênio pelo miocárdio. Essa doença, que tem origem multifatorial, manifesta-se, geralmente, em indivíduos a partir dos quarenta anos. A cardiopatia isquêmica e as doenças cerebrovasculares e arteriais são a maior causa de morte no Brasil².

Os fatores de risco que aumentam a chance de se ter cardiopatia isquêmica são a hipertensão, o diabetes, o colesterol aumentado, a obesidade, o sedentarismo, a prática de tabagismo e o estresse. Por isso, para a prevenção e o controle da doença, é necessário que as pessoas não só façam exames periodicamente, como também mantenham uma alimentação equilibrada, pratiquem exercícios físicos, controlem o peso e evitem hábitos como o tabagismo³.

Percebe-se, assim, que uma maneira de prevenir a cardiopatia isquêmica é justamente incentivar as pessoas a adotarem um estilo de vida saudável. Para o alcance desse objetivo, acreditamos que é imprescindível promover ações anuais de conscientização da população acerca da importância da prevenção e do diagnóstico precoce dessas doenças.

A instituição de uma semana específica para a discussão acerca da cardiopatia isquêmica oportuniza a promoção de um diálogo aberto na sociedade entre os cidadãos, os profissionais de saúde e o Poder Público, em busca não apenas da redução da incidência dessa doença, mas também da melhoria dos tratamentos disponibilizados aos pacientes. Por isso, é uma medida de grande importância para a saúde pública do País.

¹ https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1533-prevencao-primaria-cardiopatia-isquemica-medidas-nao-medicamentosas-e-medicamentosas-3&category_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965

² http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742011000400001

³ <https://www.hcpa.edu.br/area-do-paciente-apresentacao/area-do-paciente-sua-saude/educacao-em-saude/send/2-educacao-em-saude/88-cardiopatia-isquemica-orientacoes-para-pacientes>

Escolhemos a semana que compreende o dia 29 de setembro, uma vez que, nesta data, celebra-se o Dia Mundial do Coração, oportunidade em que já são promovidas campanhas relativas à conscientização sobre as doenças cardiovasculares em geral.

Em razão de todo o exposto, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada REJANE DIAS